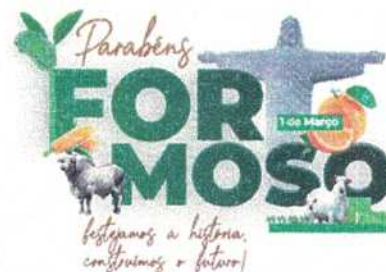




PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º 07/2023.

Protocolado às fls. 29, do livro pró
às 10:30 h Data: 16/02/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

DESPACHO
Distribuem-se os avulsos
Inclua-se no expediente
Publique-se

Em, 23/02/2023


Presidente da Câmara Municipal

Altera a Lei Municipal n.º 637, de 15 de junho de 2021, que “dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município de Formoso; institui o Programa ‘Mais Social’; regulamenta a concessão das ações e projetos dele integrantes e dá outras providências”, para fixar novo valor do projeto “Bolsa-Cidadania”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Formoso decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n.º 637, de 15 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 56.....

§ 1º O valor mensal individual do projeto “Bolsa-Cidadania” fica fixado em 50% (cinquenta por cento) do piso nacional de salário (salário mínimo) vigente, e sua concessão a cada beneficiário dependerá das condições orçamentárias e financeiras do Município.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 15 de fevereiro de 2023; 60º da Instalação do Município.

PUBLICADO EM 23.02.2023


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

(38) 3647-1552

 gabinete@formoso.mg.gov.br

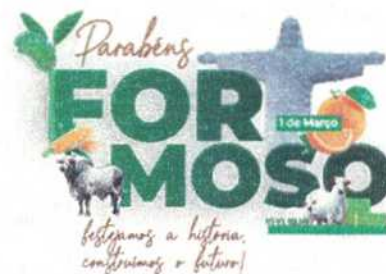
Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

  @prefeituraformosomg



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg) [i](https://www.instagram.com/prefeituraformosomg) @prefeituraformosomg



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2021
Data final	01/2023
Valor nominal	R\$ 500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,13395330
Valor percentual correspondente	13,395330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 566,98 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Memorando n.045/2023

Formoso MG 15 de fevereiro 2023

Da: SEMDESC

Para: SG

Sr. prefeito: Dinarte Henrique Guedes de Ornelas

Venho por meio deste solicitar que seja enviado para aprovação da câmara municipal uma alteração na Lei (Mais Social) nº 637 de 15 de junho de 2021 no art. 56 Projeto Bolsa Cidadania que hoje o valor mensal está em R\$ 500,00 que seja fixado em meio salário mínimo vigente, para acompanhar a correção anual.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Linda
Linda Magalhães

(38) 9 – 9744 – 9468

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania